

DECRETO MUNICIPAL Nº 037/2026

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 20
DE ABRIL DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IGARACY-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Municipal,

CONSIDERANDO que o feriado nacional do dia 21 de abril, em homenagem a Tiradentes, ocorre na terça-feira;

CONSIDERANDO a Portaria nº 270/2026 da Secretaria de Administração do Estado da Paraíba, que estabelece ponto facultativo nas repartições públicas estaduais no dia 20 de abril de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Município de Igaracy-PB no dia **20 de abril de 2026 (segunda-feira)**.

Art. 2º - O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais, que, por sua natureza, não podem sofrer interrupção, especialmente os relacionados à **saúde, limpeza urbana, segurança e setor de processos licitatórios**.

Art. 3º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades municipais a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Igaracy - PB, 17 de abril de 2026.

Dê ciência,

Publique-se.


EDNAILTON SABINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

